

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 08/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0800001.09.0009

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 5º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.330 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM AITEM), objetivando a **Aquisição de material de limpeza e consumo**, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h00 do dia 16/04/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 16h00 do dia 18/04/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí conforme art. 5º § 1º do Decreto Municipal 13.330. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao IPMG, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – Avenida Joaquim Machado de Faria, 402, Quincas Machado, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-3070.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e consumo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor de Referência
01	Açúcar	6 unidades	R\$ 113,94
02	Sabão em pó	10 unidades	R\$ 199,90
03	Detergente líquido	12 unidades	R\$ 23,88
04	Desodorizador aerosol	6 unidades	R\$ 83,94
05	Esponja multiuso	5 pacotes	R\$ 37,45
06	Desinfetante	10 unidades	R\$ 69,90
07	Papel higiênico	20 pacotes	R\$ 399,80
08	Copo descartavel	20 pacotes	R\$ 119,80
09	Pó de café	60 sacolas	R\$ 1.079,90

### ANEXOS

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de Proposta;
- ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
- ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 16 DE ABRIL DE 2024.

**Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**  
Presidente Executiva do IPMG

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

15 / 04 / 2024

*[Assinatura]*  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

15/10/24

*Iane Maria dos Santos*

Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – Objeto

Aquisição de material de consumo e limpeza para atender às demandas deste RPPS.

#### 2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Açúcar sacola 5kilos	UNID	06
02	Pó de café tradicional 500 gramas, tipo 1ª linha	UNID	60
03	Copo descartável de 200 ml	PC	20
04	Papel higiênico em pacote com 12 unidades.	PC	20
05	Sabão em pó embalagem 1,6 kg	UNID	10
06	Detergente líquido	UNID	12
07	Desodorizadora arosal	UNID	06
08	Desinfetante embalagem 2 litros	UNID	10
09	Esponja multiuso	PC	05

#### 3 – Capacidade Técnica

Não se aplica por tratar-se de dispensa de licitação.

#### 4 – Capacidade Financeira

Não se aplica por tratar-se de dispensa de licitação.

#### 5 – Contextualização e Justificativa

Esta aquisição faz-se necessária, uma vez que tais objetos serão utilizados para atender às demandas da autarquia solicitante.

15/04/24  
*(assinatura)*  
Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	Açúcar sacola 5kilos	UNID	06	R\$	R\$
02	Pó de café tradicional 500 gramas tipo 1ª linha	UNID	60	R\$	R\$
03	Copo descartável de 200 ml	PC	20	R\$	R\$
04	Papel higiênico em pacote com 12 unidades.	PC	20	R\$	R\$
05	Sabão em pó embalagem 1,6 kg	UNID	10	R\$	R\$
06	Detergente líquido	UNID	12	R\$	R\$
07	Desodorizadoraerosal	UNID	06	R\$	R\$
08	Desinfetante embalagem 2 litros	UNID	10	R\$	R\$
09	Esponja multiuso	PC	05	R\$	R\$

7 – Interesse Público

Melhora a prestação de serviço público, com mais agilidade, aperfeiçoamento e maior precisão no atendimento.

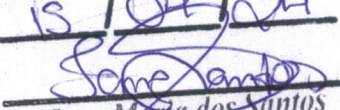
8 – Tipo de Contratação

<input type="checkbox"/>	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização de Compra	
Condição Especial:		

9 – Modo de Fornecimento

<input checked="" type="checkbox"/>	Única	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:		

15/10/2024

  
Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

**10 – Local de Entrega/Execução**

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí.

**11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)**

10 (Dez) dias.

**12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)**

A partir da entrega da nota fiscal.

**13 – Vigência do Contrato**

**14 – Amostra/ Modelo**

Não se aplica.

**15 - Entrega provisória**

Não se aplica.

**16 – Entrega definitiva**

10 (Dez) dias.

**17 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)**

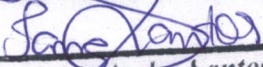
Não se aplica.

**18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)**

Não se aplica.

**19 – Índice de Correção**

Não se aplica.

15/04/24  
  
Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022



**IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí**  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## 20 – Deveres das Partes

### Compete à Contratada:

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações;
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

### Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para entrega;
- c) designar servidor ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

## 21 – Sanções

De acordo com a Lei 14.133/2021.

## 22 – Caução Contratual

Não se aplica.

## 23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário oficial, mural e Portal da Transparência do IPMG.

## 24 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Nome do Servidor: Wagner Medeiros de Souza

Cargo: Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil

Matrícula: 102003

15/04/24

*Iane Maria dos Santos*

Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

**25 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.**

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil**

Matrícula: **102003**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**26 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.**

Nome do Servidor: **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **102002**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**27 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil.**

Matrícula: **102003**

Assinatura: \_\_\_\_\_

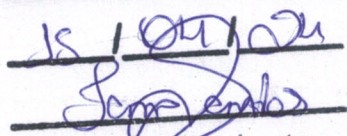
**28 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

Nome do Servidor: **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **102002**

Assinatura: \_\_\_\_\_

15/10/2022  
  
Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022



**IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí**  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

**29 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil**

Matrícula: **102003**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**30 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Nome do Servidor: **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **102002**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**31 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.**

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil**

Matrícula: **102003**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**32 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.**

**Setor de Compras**

Nome do Servidor: **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **102002**

Assinatura: \_\_\_\_\_

15/04/2024  
Ilane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

**33 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o número do documento.**

Não se aplica.

**34 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.**

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo, Financeiro E Contábil**

Matrícula: **102003**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**35 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.**

**Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

**36 – Autorização do responsável pela abertura do processo licitatório.**

**Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

**37 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade**

**Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

**38 – Nomeação do Gestor do Contrato**

Nome do Servidor: **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **102002**

Assinatura: \_\_\_\_\_



Publicado no  
Mural do FAPSPMG

15 / 04 / 2024

Iane Maria dos Santos

Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guacuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

**39 – Nomeação do Fiscal do Contrato**

Não se aplica.

**40 – Responsável pela elaboração do Benefícios e Despesas Indiretas**

Não se aplica.

**Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**  
Presidente Executiva do IPMG

15 / 04 / 2024  
Jane Santos

Jane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

ANEXOII

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

**1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;
  - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
  - Prova de regularidade como Fundado de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
  - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
  - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma dalei;
- Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

**3. DA REGULARIDADE SOCIAL:**

- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

**4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:**

- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (ANEXO V).

15 / 04 / 2024

*Jane Maria dos Santos*

Jane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

ANEXOIII

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

**PROPOSTA COMERCIAL**

AO

**IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**

**Dispensa de Licitação DE Compra Direta nº 08/2024**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DE UMA DIVISÓRIA COM AS MEDIDAS  
2.50 X 2.10 = 5,25 X 1.90 EM EUCATEX COM PORTA.  
Processo IPMG: 103/2024

Guaçuí-ES, 16 de abril de 2024.

Prezado,

Solicito de V. Sa., proposta comercial para aquisição de Certificação de Assinatura Digital A3 e Token para o Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil Srº Wagner Medeiros de Souza, junto ao IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí-ES, autarquia municipal, inscrita sob CNPJ nº 04.376.371/0001-23, que deverá conter o descrito abaixo:

- **Modalidade de Contratação:**

Dispensa de Licitação conforme preceituado no inciso I da Lei nº 14.133/2021 Dispensa, Art 75.

- **Preço Global:**

Menor preço.

- **Validade da proposta:**

30 (trinta) dias.

- **Descrição dos serviços a serem prestados:**

Certificação de Assinatura Digital A3 e Token

- **Prazo máximo para entrega das propostas comerciais:**

Até dia 18 (dezoito) de março/2024. Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

**Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes** Presidente  
Executiva

A quem esta fora apresentado:

Recebi a solicitação de proposta comercial referente ao processo IPMG nº 144/2024  
dia:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura da empresa  
Local e Data.



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - ES  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

15 / 04 / 2024  
Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

Processo	Dispensa Nº 000008/2024 - 04/04/2024 - Processo Nº 000144/2024
Fornecedor	.....
Documento	.....
Endereço	.....
Contato	.....

**000002 11561010000 - MATERIAL DE CONSUMO**

001 UNICO

001 UNICO

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000442	SABAO EM PO sabão em pó embalagem de 1,6 kg.	UN	.....	10,00	.....	.....
00000117	COPO DESCARTAVEL copo descartável 200 ml pacote com 100 unidades.	PC	.....	20,00	.....	.....
00000360	DESODORIZADOR AEROSOL desodorizador de 360 ml	UN	.....	6,00	.....	.....
00000033	DESINFETANTE desinfetante de 2 litros.	UN	.....	10,00	.....	.....
00000279	ESPONJA MULTIUSO esponja multiuso.	PC	.....	5,00	.....	.....
00000151	PAPEL HIGIENICO papel higiênico embalagem com 12 rolos.	PC	.....	20,00	.....	.....
00000038	DETERGENTE LIQUIDO detergente de 500 ml.	UN	.....	12,00	.....	.....
00000443	ACUCAR açúcar cristal embalagem 5 kilos.	UN	.....	6,00	.....	.....

**000003 11561020000 - GENEROS ALIMENTÍCIOS**

001 UNICO

001 UNICO

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000042	PO DE CAFE pó de café empacotado embalagem de 500g tipo marca três corações	SC	.....	60,00	.....	.....

15 / 07 / 2024

Jane Santos

Jane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO  
IPMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 08/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ , com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/ \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de  
MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituída na  
forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer  
impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº  
123/2006.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

15 / 04 / 24

*Iane Maria dos Santos*

Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

ANEXOV

MODELODECLARAÇÃODECUMPRIMENTODOSREQUISITOSDEHABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO  
IPMG—INSTITUTODEPREVIDÊNCIADOMUNICÍPIODEGUAÇUÍ  
AvisodeDispensadeLicitaçãoodaCompraDireta nº08/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_ sob nº \_\_\_\_\_

DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências  
habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do  
art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos  
para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ

15/04/24  
*Iane Maria dos Santos*

Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

ANEXOVI

MODELODECLARAÇÃODEQUE NÃO EMPREGA MENORES

AO  
IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
Aviso de Dispensa de Licitação de Compra Direta nº 08 / 2024

DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**Ressalva:**

Empregador, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).  
(marcar com um "x" no espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)  
Razão Social  
CNPJ